

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 11/09/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 00278.2008.000.13.00-1, em que é requerente a Assessoria de Comunicação Social,

CONSIDERANDO que o Colendo Tribunal Superior do Trabalho criou, em abril do corrente ano, um Núcleo de Televisão, visando a formação de Banco de Imagem sobre a Justiça do Trabalho de todo o Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de este Tribunal produzir material para divulgação nacional na Rede Interna do Tribunal Superior do Trabalho, na TV Justiça, na Rádio Justiça e no sítio do Conselho Nacional de Justiça, a pedido do Núcleo de Televisão do Tribunal Superior do Trabalho, bem como nas rádios e emissoras de TVs abertas e fechadas locais;

CONSIDERANDO o amplo alcance social dos meios de comunicação via rádio e televisão;

CONSIDERANDO que a atual estrutura existente na Assessoria de Comunicação Social é inadequada para tal finalidade;

CONSIDERANDO a possibilidade de transformação de Funções Comissionadas, trazida pela Lei nº 11.416/2006, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, finalmente, que a reestruturação de Funções Comissionadas apresentada na implica em aumento de despesas;

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

Artigo 1º - Remanejar 01 (uma) Função Comissionada de nível FC-02, Assistente, Código nº 663, do Serviço de Expedição e Acompanhamento de Precatórios, para a Assessoria de Comunicação Social;

Artigo 2º - Transformar a Função Comissionada de nível FC-02 de que trata o Artigo

anterior, bem como a de Código 845, do mesmo nível, integrantes da estrutura de funções comissionadas da Assessoria de Comunicação Social, em 01 (uma) Função Comissionada de nível FC-05, atribuindo-lhe a denominação de Chefe do Núcleo de Cerimonial e Eventos;

Artigo 3º - Alterar a denominação da Função Comissionada de Assistente-Chefe da Seção de Cerimonial e Eventos (cód. 279) e a de Assistente Administrativo (Cód. 1000), para Assistente-Chefe da Seção de Jornalismo, Projetos e Mídia Eletrônica (Cód. 279) e para Responsável pelo Setor de Televisão e Rádio (Cód. 1000), respectivamente;

Artigo 4º - A estrutura do Serviço de Expedição e Acompanhamento de Precatórios e da Assessoria de Comunicação Social passam a ser as constantes no Anexo Único;

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado em conformidade com a Resolução Administrativa nº 021/2007.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno